



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
PODER EXECUTIVO
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 05.149.117/0001-55



LEI MUNICIPAL DE Nº 831, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA
DO BAIRRO DA COLINA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Igarapé-Açu**, Sr. Normando Menezes de Souza, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz a todos saber que a Câmara Municipal de Igarapé-Açu aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a dar denominação à Rua Projetada do Bairro da Colina, nesta Cidade, que passa a ser chamada "**RUA SUZE SOARES**".

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Igarapé-Açu, aos 28 dias de junho de 2021.

NORMANDO MENEZES DE SOUZA
Prefeito Municipal